



EMENDA Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 757/2025.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
 Sala 1010 – 10º Andar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

*restrição por furto, roubo ou com adulteração de sinal
identificador, conforme regulamentação.”*

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES****JUSTIFICATIVA**

A presente emenda objetiva aperfeiçoar o Projeto de Lei nº 757/2025, ampliando o alcance da bonificação por desempenho à Guarda Civil Metropolitana, instituída pelo Executivo para contemplar também a recuperação de veículos automotores **de quatro rodas** – automóveis, caminhonetes e utilitários –, igualmente alvos recorrentes de furtos, roubos e adulterações de sinais identificadores.

Conforme exposto na mensagem do Senhor Prefeito que acompanha o projeto original, a instituição da bonificação tem por objetivo “incentivar e reconhecer os serviços prestados pelos integrantes da Guarda Civil Metropolitana no combate à criminalidade e na garantia da segurança pública”, destacando-se a relevância da apreensão de motocicletas como instrumento de redução dos índices criminais. A lógica que justifica a medida, todavia, aplica-se de modo integral aos veículos de quatro rodas, cuja subtração e adulteração também configuram problema crônico na capital, com graves reflexos sociais e econômicos.

Desse modo, estender a bonificação a essa categoria de veículos reforça a política de valorização do trabalho da GCM, amplia o impacto positivo do projeto na redução da criminalidade e contribui para a melhoria da sensação de segurança da população, sem descaracterizar a natureza do incentivo originalmente proposto.

Trata-se, portanto, de medida que guarda perfeita coerência com a finalidade do projeto originário encaminhado pelo Poder Executivo, mantendo a diretriz de reconhecer e premiar a atuação efetiva dos guardas civis metropolitanos em ocorrências que gerem resultados concretos no combate ao crime patrimonial.



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

Conto, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda, que certamente contribuirá para o bem-estar da população de São Paulo.

SONAIRA FERNANDES
VEREADORA – PARTIDO LIBERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO EME 3QQZQ

Autor

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 25/08/2025 11

Apoiadores

~~Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 25/08/2025~~

Ver. RUTE COSTA (PL) em 25/08/2025 12

Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO) em 25/08/2025 13

Ver. ZOE MARTÍNEZ (PL) em 25/08/2025 14

~~Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 25/08/2025 15~~

Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 25/08/2025 16

Ver. LUCAS PAVANATO (PL) em 26/08/2025 17

Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 26/08/2025 18

Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 27/08/2025 18